



CIP
CONFEDERAÇÃO EMPRESARIAL
DE PORTUGAL

FLASH INFO COVID-19 - Nº 85

23 de junho de 2020

Legislação

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 45-B/2020 – D.R. n.º 119/2020, 1º Suplemento, Série I de 2020-06-22](#)

Define **regras especiais** para a **Área Metropolitana de Lisboa** no âmbito da situação de calamidade declarada pela [Resolução do Conselho de Ministros n.º 40-A/2020](#), de 29 de maio, na sua redação atual (*entram em vigor às 00h00 de dia 23 de junho de 2020*).

Acompanhamento do Impacto da Pandemia nas Empresas

Encontra-se disponível no Portal do INE, o [DESTAQUE - COVID-19: acompanhamento do impacto da pandemia nas empresas \(resultados da 1ª quinzena de maio de 2020\)](#).

Os resultados do inquérito apontam para uma **melhoria ligeira da situação das empresas na primeira quinzena de maio**, refletindo o levantamento progressivo das medidas de contenção da pandemia.

É e referir, que um número considerável das empresas considera que **o volume de negócios só atinja o nível normal**, num horizonte temporal **superior a seis meses**.

Pode consultar [aqui](#) o resumo elaborado pela CIP dos resultados do inquérito.

Cofinanciado por:

